



Decreto Nº 88 - de 12 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.529,93 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.529,93 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - R\$	7.236,98
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	7.236,98
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	7.236,98
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 3.3.90.30.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - R\$	292,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	292,95
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	292,95
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	7.529,93
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	7.529,93

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$	7.236,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	7.236,98
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	7.236,98
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.122.0015.1.0027-1.660.000 - 4.4.90.52.00	ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	- - - - R\$	292,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	292,95
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	292,95
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	7.529,93
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	7.529,93

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 12 de Junho de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70